

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADA A LIMPEZA DA PRAÇA DA
PAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO
COOPHAMIL, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a LIMPEZA DA PRAÇA da Paz, localizada na Rua Major Firmo Rodrigues, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a referida praça tem apresentado um acúmulo significativo de lixo e detritos, o que não apenas compromete a estética do local, mas também pode causar problemas de saúde e segurança para os frequentadores e moradores nas proximidades. A manutenção regular da limpeza é essencial para garantir um espaço agradável e seguro para a comunidade.

A realização dessa limpeza contribuirá para a valorização do espaço público e promoverá um ambiente mais saudável e acolhedor para todos que utilizam a praça para lazer e atividades ao ar livre.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360035003700390031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

